DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1621/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/16070/2014
PROTOCOLO	: 1546845
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGÉLICA – MS
ORDENADOR DE DESPESAS	: LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
CARGO DO ORDENADOR	: PREFEITO MUNICIPAL
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 237/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: CONVITE N.º 13/2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES E IMPRESSOS GRÁFICOS.
CONTRATADA	: ADENITA NOGUEIRA LOPES – ME
VALOR DA CONTRATAÇÃO	: R$ 57.013,50
ÓRGÃO JULGADOR	: 2ª CÂMARA
RELATOR	: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

EMENTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO – 1ª E 2ª FASES – LICITAÇÃO – CONVITE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES E IMPRESSOS GRÁFICOS - ATOS LEGAIS E REGULARES – PROSSEGUIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao exame do procedimento licitatório desenvolvido na modalidade *Convite n.º 13/2014* e da formalização do *Contrato Administrativo nº 237/2014* celebrado entre as partes acima nominadas e submetidos à apreciação e julgamento da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 21ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada no dia 27 de outubro de 2015, por unanimidade de votos e divergindo do r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do Relatório e Voto do Relator, e, em conformidade com a Ata de Julgamento, que integram o presente, **ACORDAM** em:

1. *Declarar* a *regularidade* e *legalidade* do procedimento licitatório desenvolvido na modalidade *Convite n.º 13/2014* e da formalização do Instrumento de *Contrato Administrativo nº 237/2014* celebrado entre o *Município de Angélica/MS*, CNPJ/MF nº 03.747.649/0001-69, por seu Prefeito Municipal, Senhor Luiz Antônio Milhorança, CPF/MF n.º 280.216.731-68, através do *Fundo Municipal de Saúde de Angélica*, CNPJ/MF n.º 11.343.940/0001-08, por seu Secretário Municipal, Senhor Antônio Car-

los Gorgatto, CPF/MF n.º 335.977.311-04, como contratantes, e de outro lado, a *Empresa Adenita Nogueira Lopes – ME*, CNPJ/MF n.º 04.930.641/0001-04, representada pelo Senhor Francisco Candido Belizario, CPF/MF nº 028.543.282-64, como contratada, por atenderem às disposições contidas nas disposições legais vigentes, com fundamento no artigo 21, II e artigo 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c os artigos 13, II, *"a"*, 120, I e II, 121, I e II e 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

2. *Determinar* o retorno destes autos à 2ª ICE para que aguarde a total execução financeira do contrato, nos termos do artigo 84, parágrafo único, II, "a" combinado com o artigo 120, § 2º do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

3. *Comunicar* o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 99, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2015.
(data do julgamento)

Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente – Relator

Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano

Conselheiro-Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel

João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Representante do Ministério Público de Contas